



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano III | Edição nº 319

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.386 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 9.152,50 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.434 de 14 de março de 2023.

D E C R E T A:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.152,50 (Nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

12.365.0006.1029 – Equipamento e Mobiliário – Pró-Infância

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.152,50

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais

ART. 2º A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor R\$ 9.152,50 (Nove mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), será conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.387 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 15.068.806,60 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.435 de 14 de março de 2023.

D E C R E T A:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE

12.361.0006.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.233.359,34

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

12.365.0006.1107 - Construção de Creche - Jardim das Palmeiras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.458.065,75

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 182.003,46

Fonte 01 – Tesouro

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1117 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1111 – Construção de Centro de Múltiplo Uso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.400.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 320.000,00

Fonte 01 – Tesouro

23.695.0011.1119 – Segunda Etapa de Sinalização Turística

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 115.073,96

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 38.404,94

Fonte 01 – Tesouro

23.695.0011.1120 – Construção do Espaço Cultural do Tropeiro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 58.790,30

Fonte 01 – Tesouro

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**15.451.0016.1100 - Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriente**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.657.754,67

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

15.451.0016.1118 – Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 291.843,97

Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 51.501,88

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.652.008,33

Fonte 07 – Operação de Crédito

TOTAL R\$ 15.068.806,60

ART. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), será da seguinte forma:

I – R\$ 1.233.359,34 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por conta de convênio Federal Vinculado, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;

II - R\$ 10.522.738,35 (Dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

III – 2.652.008,33 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oito reais e trinta e três centavos), por operação de crédito junto à Instituição

Financeira Oficial conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

IV - R\$ 660.700,58 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.1021 – Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 160.700,58

Fonte 01 – Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 660.700,58

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de março de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinlp@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS Nº 009/2023
FASE II – NO DECORRER DO ANO LETIVO

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme Instrução Normativa SME nº 007/2022, de 19/12/2022.

Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental em Área Específica**Data:** 22 de março de 2023**Horários:** 14:00**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	Nº AULAS	PERÍODO
Escola João Brunheira	6A (EF)	5	Manhã
	7A (EF)	5	Manhã
	8A (EF)	5	Manhã
	9A (EF)	5	Manhã
Escola Domingos Fuglini	6D (EF)	5	Tarde

Legendas: (EF) = Ensino Fundamental

(EI) = Educação Infantil

(EJA) = Educação de Jovens e Adultos

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 20 de março de 2023.

Roberson Luiz Demarchi
Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

HORÁRIO DE AULAS DE MATEMÁTICA

Classe / Disciplina	Matemática	20 aulas semanais
---------------------	------------	-------------------

JOÃO BRUNHEIRA

Manhã: das 7h00 às 12h20min.

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta -Feira	Sexta - feira
1ª aula	07:00 às 07:50	7ª "A"	6ª "A"	9ª "A"	6ª "A"	-
2ª aula	07:50 às 08:40	8ª "A"	9ª "A"	6ª "A"	7ª "A"	-
3ª aula	08:40 às 09:30	9ª "A"	8ª "A"	7ª "A"	7ª "A"	-
4ª aula	09:50 às 10:40	6ª "A"	9ª "A"	8ª "A"	8ª "A"	-
5ª aula	10:40 às 11:30	7ª "A"	-	9ª "A"	-	-
6ª aula	11:30 às 12:20	8ª "A"	6ª "A"	-	-	-

Tarde:

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta Feira	Sexta - feira
1ª aula						
2ª aula						
3ª aula						
4ª aula						
5ª aula						
6ª aula						

Noite:

Aula	Início	Segunda -feira	Terça - feira	Quarta - feira	Quinta Feira	Sexta - feira
1ª aula						
2ª aula						
3ª aula						
4ª aula						
5ª aula						

HTPC

Dia da semana: 5ª Feira - das 11h35min. às 12h25min.

DOMINGOS FUGLINI

Terça	13:50 – 15:30
Quinta	13:50 – 14:40 / 16:40 – 17:30
Sexta	16:40 – 17:30

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelarantal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA